



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MIRANDELA

Cópia de parte de Ata da Reunião da Assembleia Municipal
25 de janeiro de 2019

Ponto 11 - Transferência de competências, constante do Decreto-Lei n.º 101/2018, para os órgãos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra: Proposta n.º 11.P/2019

A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com um voto contra da Deputada da Coligação Democrática Unitária e com os votos favoráveis dos Deputados do PPD-PSD/CDS-PP, dos Deputados do Partido Socialista e do senhor Presidente da Assembleia Municipal, a proposta n.º 11.P/2019, de acordo de aceitação da transferência de competências, constante do Decreto-Lei n.º 101/2018, para os órgãos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra..

A presente deliberação foi aprovada, em minuta, para efeitos imediatos.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. João Germano Mourato Leal Pinto)

